

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1896/2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.104995/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ROSINHA PEREIRA PINTO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, e pensão temporária a ANA LUIZA MOREIRA LUZ e PEDRO JOSÉ MOREIRA LUZ, na qualidade de filhos, do ex-servidor PEDRO JOSÉ LUZ NETO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 93528, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em inatividade, em 27.05.2024, com fundamento no inciso II e no item "a" do inciso VI, ambos do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso II e o item "a" do inciso IV, ambos do artigo 217, o inciso I do art. 219 e o inciso IV e o item "6" da alínea "b" do inciso VII, ambos do art. 222, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º A pensão concedida à filha e ao filho se encerrará com o implemento da idade de 21 anos.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de maio de 2024, data do óbito do servidor instituidor.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 10/07/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3271178 e o código CRC C6732418